



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Dispensas - Aviso de Abertura .....	5
Contratos .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Aviso de Contratação Direta .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI MUNICIPAL Nº 556 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025

*Autoriza a concessão de subvenção e auxílio financeiro/contribuição no exercício de 2.025, para a entidade que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção e auxílio financeiro/contribuição, durante o Exercício Financeiro de 2.025, para a entidade até o valor abaixo descrito:

ENTIDADE	VALOR – R\$
Associação dos Universitários de Itapagipe – ASSUITA.	1.257.240,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.257.240,00</b>

**Art. 2º** A subvenção e o auxílio financeiro/contribuição de que trata o artigo anterior será concedido mediante requerimento da entidade ao Prefeito, acompanhado dos documentos que comprovem a sua personalidade jurídica e outros de acordo com as normas legais vigentes, depois da prestação de contas dos recursos recebidos nos exercícios anteriores.

**Parágrafo único.** Fica a Subsecretaria de Convênios, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pela aplicação, controle e análise das prestações de contas dos respectivos recursos.

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento 2.025.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 21 de fevereiro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603  
Assinado de forma digital por RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603  
Dados: 2025.02.21 14:50:00 -03'00'

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 3 de 10

### Decretos



#### DECRETO Nº 1.664 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025.

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe nos dias 03, 04 e 05 de março de 2.025.*

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as festividades de carnaval, serão celebradas entre os dias 28 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025;

**Considerando** que os dias 03, 04 e 05 de março são pontos facultativos nacionais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

**Art. 2º** Nos dias do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Parágrafo Único.** Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 21 de fevereiro de 2.025.

RICARDO GARCIA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603  
Dados: 2025.02.21 14:09:45 -03'00'

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 4 de 10

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**4º Aditivo-Contrato nº 004/2022(Pregão Presencial nº 99/2021);** Município de Itapagipe e Cleide Ferreira da Cunha Assunção 00555990605. Objeto: Contratação de empresa de locação de caçambas e seu respectivo recolhimento para atender a demanda do município de Itapagipe/MG. Conforme termo de referência. O valor global do presente aditivo é de R\$ 72.188,00. Prorrogação prazo até 31/05/2025.Itapagipe/MG, 16 de dezembro de 2024.

**1º Aditivo-Contrato nº 005/2025(Pregão Eletrônico nº 01/2025);** Município de Itapagipe e Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona Ltda. Objeto: Aquisição de material escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Itapagipe/MG, em cumprimento à Lei Municipal nº 480 de 07 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Referência. Considerando o Requerimento de alteração qualitativa do contrato, em virtude do atraso na conclusão da estampa dos cadernos para envio à Contratada a fim de efetuar a personalização dos mesmos; Considerando a grande demanda do setor de educação para início do ano letivo, faz-se necessária a supressão da personalização dos itens licitados para sua entrega em tempo hábil. Fica alterada a descrição dos itens 4, 5 e 6 do Contrato, passando a ser:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Modo de Licit.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	2.060	UN	Caderno Brochurao, Capa Dura, Com 96 Folhas, Formato 200 Mm X 275 Mm	Credeal	R\$ 9,10	R\$ 18.746,00
5	2.350	UN	Caderno Espiral, Capa Dura, Com 96 Folhas, Formato 200 Mm X 275 Mm	Credeal	R\$ 9,10	R\$ 21.385,00
6	1.090	UN	Caderno De Desenho Grande 96 Folhas, Capa Dura, Com 96 Folhas, Formato 200 Mm X 275 Mm	Credeal	R\$ 11,90	R\$ 12.971,00

Itapagipe/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**4º Aditivo-Contrato nº 012/2021(Pregão Presencial nº 05/2021);** Município de Itapagipe e Protege Soluções em Gestão Ltda. Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, conforme Termo de Referência. O item VIII da Cláusula Sexta do Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "VIII - Manter a disposição da Contratante funcionário ou preposto da empresa, mesmo que remotamente, durante os dias e horários de expediente da Prefeitura de Itapagipe, sendo de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h. E ainda, comparecer presencialmente sempre que convocado." Atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 13.431,50,

perfazendo o valor global de R\$ 161.178,00. Prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31/12/2025. Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2024.

**3º Aditivo-Contrato nº 025/2023(Dispensa de licitação nº 07/2023);** Município de Itapagipe e Marina C da Silva Elias-ME. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e tratamento para piscina e dependências da Vila Olímpica Mario Assis. Fica acrescentado ao contrato o valor de R\$ 5.622,20. Itapagipe/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**2º Aditivo-Termo de Credenciamento nº 04/2023(Chamada Pública nº 02/2023);** Município de Itapagipe e Eder Bernardes de Oliveira Tecmac Ltda. Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender diversas Secretarias do Município de Itapagipe/MG, conforme disposições contidas no Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 02/2023. O valor unitário dos serviços passam a ser:

- ü Carga e recarga de gás R410 - R\$ 264,63
  - ü Higienização preventiva de aparelho de ar condicionado - R\$ 170,42
  - ü Higienização total de aparelho de ar condicionado - R\$ 281,03
  - ü Instalação de aparelho de ar condicionado - R\$ 420,25
  - ü Transferência ou mudança de aparelho de ar condicionado - R\$ 372,72
  - ü Troca de capacitor de partida de ar condicionado - R\$ 196,85
  - ü Troca de capacitor de ventilador de ar condicionado - 202,29
  - ü Troca de rolamento de ventilador de ar condicionado - R\$ 183,80
  - ü Manutenção em eletrodomésticos (bebedouro/geladeira/freezer) - R\$ 213,16.
- Prorrogação do prazo até 31/01/2026. Itapagipe/MG, 28 de janeiro de 2025.

**2º Aditivo-Termo de Credenciamento nº 05/2023(Chamada Pública nº 02/2023);** Município de Itapagipe e Simone Rosa dos Santos Silva. Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender diversas Secretarias do Município de Itapagipe/MG, conforme disposições contidas no Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 02/2023. O valor unitário dos serviços passam a ser:

- ü Carga e recarga de gás R410 - R\$ 264,63
- ü Higienização preventiva de aparelho de ar condicionado - R\$ 170,42
- ü Higienização total de aparelho de ar condicionado -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 5 de 10

R\$ 281,03

ü Instalação de aparelho de ar condicionado - R\$ 420,25

ü Transferência ou mudança de aparelho de ar condicionado - R\$ 372,72

ü Troca de capacitor de partida de ar condicionado - R\$ 196,85

ü Troca de capacitor de ventilador de ar condicionado - 202,29

ü Troca de rolamento de ventilador de ar condicionado - R\$ 183,80

ü Manutenção em eletrodomésticos (bebedouro/geladeira/freezer) - R\$ 213,16.

Prorrogação do prazo até 31/01/2026. Itapagipe/MG, 28 de janeiro de 2025.

---

**2º Aditivo-Termo de Credenciamento nº 06/2023(Chamada Pública nº 02/2023);** Município de Itapagipe e Samea Ferreira Borges. Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender diversas Secretarias do Município de Itapagipe/MG, conforme disposições contidas no Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 02/2023. O valor unitário dos serviços passam a ser:

ü Carga e recarga de gás R410 - R\$ 264,63

ü Higienização preventiva de aparelho de ar condicionado - R\$ 170,42

ü Higienização total de aparelho de ar condicionado - R\$ 281,03

ü Instalação de aparelho de ar condicionado - R\$ 420,25

ü Transferência ou mudança de aparelho de ar condicionado - R\$ 372,72

ü Troca de capacitor de partida de ar condicionado - R\$ 196,85

ü Troca de capacitor de ventilador de ar condicionado - 202,29

ü Troca de rolamento de ventilador de ar condicionado - R\$ 183,80

ü Manutenção em eletrodomésticos (bebedouro/geladeira/freezer) - R\$ 213,16.

Prorrogação do prazo até 31/01/2026. Itapagipe/MG, 28 de janeiro de 2025.

---

**2º Aditivo-Termo de Credenciamento nº 07/2023(Chamada Pública nº 02/2023);** Município de Itapagipe e Luiz Antônio Vieira Nunes 14890443614. Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender diversas Secretarias do Município de Itapagipe/MG, conforme disposições contidas no Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 02/2023. O valor unitário dos serviços passam a ser:

ü Carga e recarga de gás R410 - R\$ 264,63

ü Higienização preventiva de aparelho de ar condicionado - R\$ 170,42

ü Higienização total de aparelho de ar condicionado - R\$ 281,03

ü Instalação de aparelho de ar condicionado - R\$ 420,25

ü Transferência ou mudança de aparelho de ar condicionado - R\$ 372,72

ü Troca de capacitor de partida de ar condicionado - R\$ 196,85

ü Troca de capacitor de ventilador de ar condicionado - 202,29

ü Troca de rolamento de ventilador de ar condicionado - R\$ 183,80

ü Manutenção em eletrodomésticos (bebedouro/geladeira/freezer) - R\$ 213,16.

Prorrogação do prazo até 31/01/2026. Itapagipe/MG, 28 de janeiro de 2025.

### Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 06/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para aquisição de larvicidas para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 21 de fevereiro de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão – Secretária Municipal de Saúde.

### Contratos

**Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:**  
**Termo de Credenciamento n.º.: 06/2025 (Chamada Pública nº10/2022)**

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de jurídica visando a prestação de serviços de publicação de matérias oficiais e institucionais do Município de Itapagipe-MG, em jornais de circulação local, conforme disposições contidas no Anexo I do Edital de Credenciamento.

Credenciado: **RENATA MARIA GRACIANO MELO**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 05/02/2025. Vigência: 31/12/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 6 de 10

Dotação Orçamentária:  
02.01.22.00.24.722.0003.12.2421.3.3.90.39.0000 - Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Foro: Comarca de Itapagipe

---

---

---

### **Termo de Credenciamento nº.: 07/2025 (Chamada Pública nº03/2021)**

Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: **PATRICIA NUNES CRISPIM**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 17/02/2025. Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária:  
02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Foro: Comarca de Itapagipe

---

---

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 7 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 63/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2025  
Processo Nº 17/2025

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda - INCAP

**OBJETO:** Contratação de instituto para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda - INCAP, com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso "Processo Legislativo descomplicado começando do zero: como criar e aprovar leis inovadoras para o seu município". O curso será nos dias 18,19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.960,00 (*três mil, novecentos e sessenta reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de fevereiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
- **Presidente da Câmara** -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 8 de 10



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [contato@cmitapagipe.mg.gov.br](mailto:contato@cmitapagipe.mg.gov.br)

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo Nº 18/2025

**I – OBJETO:** Pagamento do valor correspondente a cobertura de sinistro no veículo oficial da Câmara Municipal, marca/modelo MMC/ASX 2.0 AWDCVT ano 2015, modelo 2016, placa PWW5H38/MG, sendo o consoante estipulado na contratação firmada com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, apólice 0531 6 23656660, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**II – FORNECEDOR:** Bomcar Auto Vidros e Acessórios Ltda.

**III – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

**IV – VALOR GLOBAL:** R\$ 1.177,75 (*mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos*).

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.16 – 10 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Veículos.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 21 de fevereiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 9 de 10



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [contato@cmitapagipe.mg.gov.br](mailto:contato@cmitapagipe.mg.gov.br)

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo Nº 19/2025

**I – OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, com as conseqüentes inscrições de 02 (*dois*) participantes no curso com o tema “A importância do controle interno do poder executivo na relação com o legislativo: transparência, fiscalização e governança eficiente”. O curso acontecerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

**II – FORNECEDOR:** Instituto Global de Administração Pública Ltda.

**III – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

**IV – VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00 (*mil, novecentos e oitenta reais*).

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 21 de fevereiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 851

Página 10 de 10

### Aviso de Contratação Direta

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 14/2025

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela Portaria Nº 01, 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço global, fundamentada na Lei Nº 14.133/2021, e na Lei Municipal Nº 488 de 24 de março de 2023, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

### RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇO:

Início: dia 24/02/2025 a partir das 12h.

Fim: Até o dia 27/02/2025 às 17h.

Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e\_mail [compras@cmitapagipe.mg.gov.br](mailto:compras@cmitapagipe.mg.gov.br), conforme datas e horários estabelecidos acima.

### 1.OBJETO:

**1.1..** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de link dedicado de acesso à Internet, com velocidade mínima de 200 MB, sendo em fibra óptica bidirecional e simétrico em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br) ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 21 de fevereiro de 2025.

Clênia Merenciana de Oliveira  
Presidente Comissão de Contratação –  
Portaria Nº. 01 de 02 de janeiro de 2025